



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COORDENALÇÃO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SCS - B QUADRA 09, LOTE C, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, TORRE A, 8º andar, CEP: 70308-200 –
Brasília/DF Telefones: 61. 2025. 3524/3525/3535/9192, Fax: 61. 2025.9604, E-mail: conanda@sdh.gov.br Site:
www.sdh.gov.br

Ofício Circular nº 07 /2013 - CONANDA/SNPDCA/SDH/PR.

Brasília - DF, 12 de junho de 2013.

Ao (À) Senhor (a)
Presidente (a) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Ato “Em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente – Não à redução da Idade Penal”.

Senhor (a) Presidente (a),

1. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em parceria com o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), realizou no dia 05 de junho de 2013, o Ato “Em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente – Não à Redução da Idade Penal”.
2. O Ato teve como objetivo manifestar a posição das entidades contra a Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC 33), que prevê a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, e os projetos de Lei que retrocedem nos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
3. Na oportunidade, foram formalizados um abaixo-assinado em prol da efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e não à redução da maioridade penal e uma agenda propositiva do Conanda e do Conjuve para que façam frente à tais iniciativas.
4. O Conanda conclama os Conselhos de Direitos a se somarem nesta agenda propositiva, bem como a recolherem assinaturas no abaixo assinado.
5. Seguem anexas a nota pública do Conanda, a recomendação conjunta do Conanda e Conjuve e a cópia do abaixo – assinado.
6. Salientamos que as assinaturas recolhidas no abaixo-assinado sejam encaminhadas ao Conanda até o dia 20 de julho, para que possamos realizar a entrega no Congresso Nacional no mês de agosto.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DA SILVA
Presidente do CONANDA

